

FABIO CORREA DE BARROS	14 ^a	Não comparecimento dentro do prazo legal para posse
------------------------	-----------------	-----------------------------------------------------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2441-0000729-5, e em conformidade com o disposto no art. 1º, §§ 5º e 6º, da Lei nº 15.852, de 21 de junho de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, os abaixo relacionados, pelos prazos remanescentes descritos, para exercerem as funções de Perito e Auditor Médico, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 22/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 19 de dezembro de 2022, em substituição aos pedidos de dispensa, como segue:

Nome	Classificação	Vaga deixada por	Tempo Remanescente
RAFAEL GONÇALVES LUZARDO	15 ^a	JOSUÉ ALMEIDA VICTORINO	343 dias
RAPHAEL FARIA GUTERRES	16 ^a	ALESSANDRO JOSÉ PADILHA FENSTERSEIFER	65 dias
PAULA FLORES MARTÍNEZ	17 ^a	JOSÉ ALEXANDRE WELTER	251 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2000-0070182-6, e em conformidade com o disposto nos arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e no art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Especialista em Saúde, no Nível 1, Grau "A", integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, nas unidades de trabalho da Secretaria de Saúde do Estado, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 15/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 220, 2ª Edição, de 5 de novembro de 2021, e pelo Edital nº 19/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, 3ª Edição, de 22 de novembro de 2021, observada a ordem de classificação rigorosamente, e em substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 18, de 25 de janeiro de 2024, tornadas sem efeito, como segue:

I - Edital nº 15/2021 – Cargo: Especialista em Saúde:

Engenheiro Agrônomo (cod.18)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE BRONDANI CASTILHOS	4º

Engenheiro Civil (cod.21)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAIO BORGES BRAZ	7º
AISLAN DE SOUZA MACHADO	8º

Farmacêutico (cod.27)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLE DI DOMENICO	68º

Museólogo (cod.58)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CASAROTTO MARTINS	1º

Odontólogo (cod.61)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO CEOLIN FERIGOLLO	3º
ÂNGELA ANISZEWSKI KUCNER	4º

Psicólogo (cod.65)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KALIL MAIHUB MANARA	25º
ANSELMO GARDIM AZEVEDO	26º
LETÍCIA DE DEUS BENDER	29º
JOÃO PAULO GIACOMINI BORGES	30º
HELENA PALAVRO BASSO	31º
MANOELA GUIMARAES GOMES	40º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23/1000-0029811-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 5204072-30.2022.8.21.0001/RS, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto